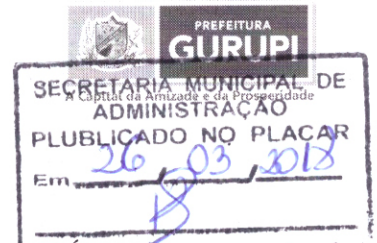


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°007/2018-SRP
Processo Licitatório n° 6812/2017



O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, através de seu Gestor, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0895, de 22 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, de acordo com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n°8. 666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n°10. 520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018, Tipo: Menor Preço Por Item**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 6812/2017.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, as empresas:

À empresa **GRÁFICA CANADÁ EIRELI-ME**, os itens: 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 29, 44, 68, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 93, 116, 137, 139, 142, 149, 153, 159 e 162, dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro o valor total de R\$ 30.649, 60 (Trinta mil e seiscentos e quarenta e nove e sessenta centavos);

À empresa **OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA**, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 72, 73, 74, 77, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269, dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 551.000,29 (Quinhentos e cinquenta e um mil e vinte e nove centavos).

Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto ao objeto do Pregão Presencial n° 007/2018-SRP.

III - Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório n° 6812/2017**, e **Edital do Pregão Presencial n° 007/2018-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vânio Rodrigues de Sousa
Órgão Gerenciador